



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 12/2022

Dispõe sobre a nomeação de Membros para integrarem as Comissões Permanentes do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte dispõe que compete a Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros para compor as Novas Comissões Permanentes desta Casa, o que é realizado em comum acordo entre os líderes partidários e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, a iniciarem seus trabalhos no dia 03/08/2022 e finalizarem em 31/12/2022, serão compostas pelos membros abaixo nomeados:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente: Thiago Júnior da Silva;
- b) Relator: Fabiana da Silva Souza;
- c) Membro: José Guilhermando Andrade Novaes; e
- d) Suplente: Ronaldo Alves Rodrigues.

II- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

- a) Presidente: Edson Lima Campos;
- b) Relator: Tadeu Tavares de Matos;
- c) Membro: Ronaldo Alves Rodrigues; e
- d) Suplente: Fábio Pereira Vieira.

III- Comissão de Obras e Serviços Públicos (Meio Ambiente e Habitação):

- a) Presidente: Donizete Martins de Aguiar;
- b) Relator: José Jayme Carvalho da Cunha;
- c) Membro: Fábio Júnior da Silva; e
- d) Suplente: Fabiana da Silva Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

IV- Comissão de Mérito e Assuntos Especiais (Esporte, Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Agricultura):

- a) Presidente: Fábio Pereira Vieira;
- b) Relator: José Guilhermando Andrade Novaes;
- c) Membro: Fábio Júnior da Silva; e
- d) Suplente: Edson Lima Campos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 03 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário

LIMA DUARTE